

Prefeitura Municipal de Bebedouro
Estado de Sao Paulo
Divisao de Despesas
Praca Jose Stamato Sobrinho, No. 45 - Centro - Bebedouro/SP. Cep. 14.701-900
C.N.P.J. - 45.709.920/0001-11
Fone/Fax: (17) 3345-9100

DATA 26/08/2024

PAGINA 1

PEDIDO - N. 005566 /2024-01

FORNECEDOR: 00075 AUTO PECAS E OFICINA MECANICA MERCEBENS LTDA CNPJ: 52.420.254/0001-62 TELEFONE 17 3344 6655
ENDereco : RUA MARGARIDA R. BRUNELLI 153 BEBEDOURO SP FAX 17 3344 6655
BAIRRO : DIST. INDL

ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,0000 SER	000.00000.9826-01 MANUTENCAO E MECANICA EM GERAL Servico referente a revisar embreagem,trocar volante,trocar kit da embreagem,trocar dois coxins da traseira do motor,revisar trambula dor do combio,examinar falha na transmissao, fazer diagnostico eletronico(passar aparelho), revisar chicote do cambio,testar sensores da transmissao,trocar interruptor da valvula do trambulador,trocar chicote 02 vias. Servico realizado no torno: Embuchar garfo da embreagem,embuchar caixa seca. FONTE : 01 TESOURO COD. APLICACAO: 1100000 GERAL	S03279 /2024	8.880,0000	8.880,00

Orgao : 20.05.00 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Condicao de Pagamento: 5 D.F.SEMANA
Prazo de Entrega : IMEDIATA
Local de Entrega : PRACA JOSE STAMATO SOBRINHO,45-PACO MUNICIPAL
Observacoes : CAMINHAO DE LIXO 4463/ SILVIO RENATO BARBOSA
Requisicoes : 30877/2024
Empenhos : 11220/2024

TOTAL PEDIDO -> 8.880,00

RESPONSAVEL :

TIAGO AMBROSIO ALVES





Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Ao:

Departamento de compras e licitação
A/C M.D. Presidente da Comissão de Compras e Licitações
TIAGO AMBRÓSIO ALVES

Bebedouro 09 de agosto de 2024

Venho através do presente, informar a V. Senhoria que a requisição de número 30885/30877/2024 e orçamento para contratação de serviços/peças com dispensa de licitação segue em anexo pois, **Baseado na lei nº 14.133**, se trata de prestação de serviços/aquisição de equipamentos, nos casos de emergência pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial com base no disposto neste inciso. Temos a justificar, que em caráter emergencial de solucionar o atendimento ao caminhão 4463. Será necessário a manutenção corretiva, e troca de peças, com prioridade alta para o veículo em questão, tendo em vista que o mesmo atende à demanda dos diversos serviços prestados pela coleta de lixo municipal.

Desde já agradeço e subscrevo-me

SILVIO RENATO BARBOSA
Diretor da Garagem Municipal